



PODER EXECUTIVO

Leis, Decretos e Portarias Conjuntas

Leis

LEI Nº 3.775, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3 do bairro Jardim Everest.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer nº 3, localizado no entroncamento entre as Ruas Pico da Bandeira, dos Estudantes e Pico do Itatiaia, no bairro Jardim Everest, passa a ser denominado "Sistema de Lazer nº 3 Rildon Fabiano Costa Viana - Hylton Viana".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de setembro de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.776, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 04 do Loteamento Jardim Vila Verde.

(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 04 do Loteamento Jardim Vila Verde passa a ser denominada **Rua Orlando Depiere**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de setembro de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.777, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Servidão Municipal que liga o loteamento Parque Horizonte a Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva.

(Autores: Vereadores Paulo Pereira Filho e Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Servidão Municipal que liga o loteamento Parque Horizonte a Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva, passa a ser denominada "Servidão Municipal Airton José da Silva - Airton Dias José da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de setembro de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Licitações

DESPACHO

Processo Administrativo nº 5.391/2020. Dispensa nº 52/2020. Objeto: "Contratação de empresa especializada na capacitação, mediante processo de supervisão para profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes". **Contratante:** Município de Hortolândia/Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA. **Enquadramento Legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo supra, **RATIFICO** a decisão administrativa e **AUTORIZO** a "Contratação de empresa especializada na capacitação, mediante processo de supervisão para profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes", totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA**, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 340, 02.32.03.08.244.0205.2800.3.3.90.39.00 - DR 02.500.0024. Hortolândia, 16 de setembro de 2020. Rêgis Athanázio Bueno, Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.322/2020

Contratada: SEGUROS SURA S/A - CNPJ. N.º. 33.065.699/0001-27 - PMH nº. 2831/20 - Pregão Eletrônico Nº. 29/20 - Objeto: Contratação de serviço essencial para o cumprimento do que preceituam as normas contidas nos termos do art. 15, da Lei nº 3.591/18, que versa sobre a necessidade de contratação de seguro de acidentes pessoais aos bolsistas matriculados no Programa ACERTE - Valor R\$ 55.200,00 - Prazo: 12 meses - Assinatura: 18/08/20. Hortolândia, 18 de agosto de 2020 - Regis Athanázio Bueno - Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

PMH nº 5125/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na produção, edição e veiculação de conteúdo sobre a Covid-19, com a finalidade de informar à população sobre as principais informações sobre o coronavírus, em 20 (vinte) pontos localizados em locais públicos de atendimento à população, incluindo a locação, instalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos e serviços, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Governo, adjudica e homologa a licitação em referência, bem como Autoriza a respectiva despesa em favor da empresa: **AQUARELA MÍDIA PRODUÇÕES LTDA**, pelo valor total de **R\$155.000,00**. Hortolândia, 16 de setembro de 2020. Carlos Augusto César/Secretaria Municipal Governo.

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Hortolândia, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital n.º 106/2020 referente à Concorrência Pública nº 10/2020, PMH 12159/2019, objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas municipais, guarda e depósito de veículos envolvidos em sinistro e infrações previstas nas legislações de trânsito, e a